

4^a CNC

CONFERÊNCIA
NACIONAL DE

CULTURA

Democracia e
Direito à Cultura

Documento Base

Apoio:



FLACSO
BRASIL

OEI

Realização:

CAPC
Conselho
Nacional de
Política Cultural

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



4^a CNC

CONFERÊNCIA
NACIONAL DE CULTURA

Democracia e Direito à Cultura

Documento Base

Realização

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL

Apoio

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO BRASIL
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS - OEI



SUMÁRIO

06

CONVOCATÓRIA

08

APRESENTAÇÃO

12

EIXO 1: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

16

EIXO 2: Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social

19

EIXO 3: Identidade, Patrimônio e Memória

22

EIXO 4: Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

25

EIXO 5: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

29

EIXO 6: Direito às Artes e Linguagens Digitais



A CONFERÊNCIA VOLTOU!

Margareth Menezes da Purificação
Ministra de Estado da Cultura

Uma política cultural com a dimensão do Brasil e à altura de sua diversidade e riqueza, só pode ser formulada se os órgãos e gestores de cultura de todo o país estiverem em diálogo com trabalhadores e trabalhadoras da cultura que são o tecido vivo desta riqueza.

Desde o primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o diálogo tem sido uma das marcas da atuação do Ministério da Cultura. A recriação do Ministério da Cultura também é o reestabelecimento do diálogo e da participação social como valor central ao fazer política cultural.

E não há processo mais amplo deste diálogo do que a Conferência Nacional de Cultura, este espaço-tempo que se inicia nas conferências municipais, no território local de quem faz cultura, que vão levar seus delegados para as conferências estaduais que, por sua vez, farão chegar à Brasília seus confederados artísticos e culturais para um encontro do Brasil consigo mesmo.

A Conferência é a nossa instância máxima de participação e do exercício da democracia. Aliás, o exercício pleno da democracia passa pelo direito à cultura como um direito de cidadania e de livre expressão de criação e do pensamento. A Conferência Nacional de Cultura é justamente o ambiente para as múltiplas vozes da diversidade brasileira.

Esperamos que a 4ª Conferência Nacional de Cultura (4ª CNC) seja um ambiente de reflexão crítica, mas também de proposições inventivas que farão fortalecer os direitos culturais e o estado democrático de direito em nosso país. Em conjunto, vamos refletir sobre o papel da cultura para o fortalecimento da democracia. Vamos debater o papel da cultura no enfrentamento das desigualdades sociais, ao racismo, sexismo e todas as formas de discriminação. Vamos aprofundar nossos entendimentos sobre o que significa “federativar” as políticas culturais, para que qualquer cidadão no mais longínquo território do Brasil tenha as condições necessárias de exercer seus direitos culturais.

A Conferência Nacional de Cultura é também um espaço privilegiado para os debates que transversalizam nossa pauta de retomada e, neste sentido, considera o que já foi indicado nos vários debates sobre política cultural no Brasil, que traremos nesse processo para embasar a revisão do Plano Nacional de Cultura.

Pensar e implementar política cultural também é fazer cultura. O campo cultural configura a sua política, e esta ajuda a reconfigurar o seu campo, num processo de retroalimentação histórica contínua. E a cultura de política cultural que almejamos é inclusiva, democrática e comprometida com o processo de desenvolvimento pleno do Brasil.

Hoje, em um contexto de retomada democrática, o norte da participação social torna-se ainda mais estratégico. Se democratizar a cultura sempre foi um debate necessário, torna-se igualmente relevante culturalizar a democracia no Brasil.

Toda a experiência a ser vivenciada nesse processo de conferência (desde o município) deve ser ampla e participativa, valorizando a relação entre governos e sociedades. Deve compreender e acolher a diversidade de expressões culturais de povos, tradições e profissões que fazem a riqueza do setor cultural, e enfrentar as contradições da sociedade brasileira, ainda tão excludente. Assim, vamos chegar ao fim deste processo, em Brasília, com o melhor de nossas contribuições para cumprir com os objetivos da 4ª CNC de fortalecer a democracia e buscar a garantia dos plenos direitos culturais em todo o território nacional.

É neste sentido que os textos aqui apresentados são uma contribuição importante ao debate, um impulso orientador para que o processo de reconstrução do Brasil tenha a contribuição das diversas mentes criativas do setor cultural, desde gestores públicos aos mestres das tradições culturais brasileiras.

Um bom trabalho para todos e todas nós!



APRESENTAÇÃO

4ª Conferência Nacional de Cultura

Roberta Cristina Martins
Secretaria dos Comitês de Cultura



Conferências são momentos únicos de afirmação democrática e de apontamentos para a construção de políticas públicas. Nos períodos em que são realizadas, sociedade civil e governos têm a oportunidade de mobilizar e promover encontros, além de fortalecer redes, conexões e diálogos sobre as necessidades de cada território. São ocasiões para avaliar a maturidade das políticas públicas em municípios, Estados e no Distrito Federal e apontar novos caminhos. As Conferências, porém, vão ainda além, são oportunidades de afirmar direitos sociais e políticos, fundamentais para o fortalecimento da cultura democrática.

“Em uma cultura democrática, é preciso que cada um exerça seus direitos, a tal ponto que se sedimente o que nós chamamos no direito de sentimento constitucional democrático. Quando uma sociedade acredita nisso, ela é a própria barreira contra investidas autoritárias” (Ministra Carmem Lúcia)

É nesse espírito que o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e o Ministério da Cultura (MinC) convocam a sociedade brasileira a participar da 4ª Conferência Nacional de Cultura (4ª CNC), que tem, como tema central, **“Democracia e Direito à Cultura”**. A partir dessa grande temática, propomos que o setor cultural e a sociedade brasileira debatam **a cultura como um dos elementos constitutivos da própria democracia e a (re)afirmação da cultura como um direito universal**, ou seja, de todas as pessoas, como é expresso na Constituição.

“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais” (C.F., art. 215)

A nossa Conferência Nacional anterior foi há muito tempo, em 2013, e após 10 anos foram muitos os retrocessos sociais. De lá para cá, o Brasil regrediu em indicadores sociais que se traduzem em aprofundamento das desigualdades. Nosso país reencontrou a extrema pobreza, os índices de desemprego e o déficit de moradia foram acentuados, triste realidade vista e sentida por todos nós nas vias das cidades. O nosso



país foi submetido a uma crise de civilidade, com ataques à democracia; aumento das violências contra as mulheres, sobretudo para as mulheres negras; crescentes ataques às populações LGBTQIA+; aumento dos riscos para as pessoas com deficiência, para as populações do campo, das cidades e das florestas. Desrespeito aos direitos, perseguição e criminalização dos povos indígenas e quilombolas. Além de equivocadas estratégias de políticas ambientais, o que acentuou a dilapidação dos ecossistemas trazendo sérias consequências ao meio ambiente.

O país regrediu também na institucionalidade em muitos setores que orientavam políticas públicas, o que concorreu em muito para o agravamento destes muitos problemas sociais. A Cultura é um exemplo, com o MinC extinto e transformado em Secretaria Especial, presenciamos perdas e retrocessos na condução das políticas nacionais de cultura por parte da União, com a paralização de políticas e programas que estruturavam as políticas culturais brasileiras.

O Ministério da Cultura está sendo reconstruído e as políticas públicas federais de cultura retomadas à luz das necessidades de diálogos com os variados setores da sociedade, apontando políticas que transversalizem com o conjunto das necessidades de respostas a essas tantas mazelas sociais. E, pela primeira vez na história, sob a liderança de uma mulher negra, o que agrega muitos valores simbólicos e concretos em sua condução, como, por exemplo, um Ministério mais diverso com a presença de dirigentes negras e negros como nunca na história.

É preciso nesta quarta edição da Conferência Nacional de Cultura, observar e avaliar as proposições e conquistas que as edições anteriores deixaram como legado, dialogando em especial com a 3ª Conferência Nacional de Cultura, de 2013, que teve como tema central **“Uma política de estado para a cultura desafios para o Sistema Nacional de Cultura”**. Reafirmamos o conjunto de deliberações da ocasião, mas apontamos que é preciso avaliar os resultados obtidos a partir da 3ª CNC, fazendo as releituras necessárias a esta quadra histórica, que traz em si, muito fortemente, as memórias e dores do recente vivido: do aprofundamento das desigualdades sociais; crises sanitárias e humanitárias; ataques à democracia, ao livre pensar, às liberdades individuais e coletivas, aos direitos sociais fundamentais e até mesmo à vida, que deixaram cicatrizes por toda a sociedade brasileira, e de maneira específica para o setor cultural, que se mostrou resiliente e mobilizado na resistência e sobrevivência.



“Permita que eu fale
Não as minhas cicatrizes
Se isso é sobre vivência
Me resumir a sobrevivência
É roubar o pouco de bom
que vivi
Por fim, permita que eu fale
Não as minhas cicatrizes
Achar que essas mazelas me
definem
É o pior dos crimes
É dar o troféu pro nosso
algoz e fazer nós sumir, aí...”

(Emicida – Amarelo)

Como diz o poeta, as dores vividas não nos definem, nem nos resumem, e nos últimos anos foram trilhados caminhos que se expressam em solidariedade e coletivismo, que sem dúvida trouxeram mudanças nas formas de organização da sociedade brasileira, e particularmente ao setor cultural. Coletivos, redes e fóruns se fortaleceram e deram em esperanças que foram materializadas em políticas públicas concretas, conquistas de uma sociedade mobilizada, como as leis de caráter emergenciais adotadas que vieram em socorro do Setor cultural por mobilização popular e acolhimento do parlamento brasileiro.

A Lei Aldir Blanc (LAB) veio em socorro imediato ao setor cultural no período mais agudo da pandemia de COVID-19, possibilitando o repasse de verbas para os entes federados, a Lei Paulo Gustavo (LPG), que assim como a LAB, é de caráter emergencial e transitório, e prevê o repasse de verbas para os entes federados, apresenta inovação e novos contornos para a política pública de cultura ao iniciar uma política de simplificação das prestações de contas para projetos culturais possibilitando o maior acesso aos recursos.

Essas leis consolidam a relação entre o repasse de recursos financeiros aos entes federados e a implantação do Sistema Nacional de Cultura-SNC, gerando uma oportunidade única de consolidação da política de cultura federativa e sistêmica. Além de ir ao encontro de necessidades prementes da sociedade civil, ao orientar a adoção em âmbito nacional de mecanismos que assegurem ações afirmativas de pessoas com deficiência, mulheres, negros, indígenas, povos tradicionais, quilombolas, pessoas do segmento LGBTQIA+, e de outras populações minorizadas socialmente. A 4ª Conferência Nacional de Cultura trará a possibilidade de discutir e priorizar diretrizes para a execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), que possibilitará a irrigação de recursos públicos por 5 (cinco) anos para todo o país, por meio da transferência de recursos aos entes federados fortalecendo o Sistema Nacional de Cultura.

Temos à frente a oportunidade/desafio de fazer da 4ª Conferência Nacional de Cultura formuladora das diretrizes de políticas públicas para o país que afirmem a cultura como um direito de todas as pessoas e a compreensão da cultura e da democracia como pilares fundamentais do projeto de desenvolvimento nacional. Com essas diretrizes, vamos iniciar o processo de formulação de um novo Plano Nacional de Cultura que atualizará as demandas da nossa sociedade que foram formuladas há mais de dez anos, e apresentar novas questões à luz da sociedade desse tempo.

Estaremos longe de esgotar todas as nossas pautas, que foram represadas por um longo período entre conferências, e em constante mudança, posto que vivas como as dinâmicas sociais, mas vamos juntos tratar pontos cruciais e avançar na nossa agenda cultural. Qual é o papel das políticas culturais no fortalecimento da democracia? Quais ações são necessárias para garantir os direitos culturais de toda a população brasileira?



EIXO 1

Institucionalização, Marcos Legais e
Sistema Nacional de Cultura



Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

Objetivo:

É preciso progredir na institucionalização da cultura. Nesse sentido, é necessário aprofundar o debate sobre marcos e instrumentos legais que contribuam para o amadurecimento das políticas culturais brasileiras, de forma a enfrentar as discontinuidades e a pouca institucionalização das políticas culturais.

Institucionalidade da Cultura é um tema que compõe o debate das políticas culturais de forma marcante. Tal discussão nos aponta para um necessário enfrentamento de uma triste constatação para o campo cultural: a de que estamos sempre indo e vindo nas políticas públicas de cultura, sempre atravessados pelas discontinuidades e/ou esvaziamentos. O que foi vivido por nós recentemente por meio de ataques ao setor, do desrespeito a parâmetros normativos e legais existentes, que não respeitaram as barreiras do direito ou da democracia, e pelo exemplo maior, a extinção do Ministério da Cultura (MinC).

Esses elementos sinalizam a importância de se repensar a institucionalidade da cultura como fundamental para o fortalecimento do setor cultural, não apenas enfocando a percepção jurídica, mas dando centralidade aos mecanismos de participação social, pois é a partir da sociedade civil e de suas mobilizações que se garantem as políticas de Estado. O que ficou evidente no último período, afinal, quando o MinC foi extinto, foi a sociedade civil que protagonizou os processos e a busca de caminhos para o exercício do direito à cultura. Neste sentido, a criação das leis emergenciais Lei Aldir Blanc I, Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc II/Política Nacional Aldir Blanc (esta última, uma Política Nacional de média duração ao longo de 5 anos), foram importantes indicativos de que a continuidade de políticas e a garantia de direitos deve passar pelo fortalecimento da sociedade civil como protagonista do debate e da proposição política.

Ao propormos a discussão em torno da institucionalização da cultura estamos dialogando sobre a premência de continuidades, fortalecimentos e estabilidade para o setor. Dessa forma, nos referimos às normas, instrumentos legais, instituições, instâncias de participação, programas, projetos, entre outros elementos dedicados à cultura, que possam concorrer para a organização e a gestão do setor cultural, e possibilitar o desenvolvimento das políticas públicas de cultura em nosso país. Mas um pressuposto é indissociável a essa discussão, o que fundamenta e motiva o temário da 4ª Conferência Nacional de Cultura: a institucionalidade não pode ser desassociada dos valores democráticos e da afirmação da cultura como um direito universal, ou seja, de todas as pessoas. Dessa forma, afirmamos que a institucionalização da cultura em nossa agenda de reflexões é compreendida como meio para a efetivação dos direitos culturais e não como um fim em si mesmo.

Da mesma forma, compreendemos o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e resgatamos suas inspirações fundadoras: as ideias da Professora Marilena Chauí sobre a cidadania cultural e o direito à cultura; e a necessidade de uma organização estruturante da gestão pública de cultura, de forma descentralizada e articulada em nível nacional (inspirada no Sistema Único de Saúde, SUS) para prover melhores condições para o desenvolvimento cultural e acesso.

O Sistema Nacional de Cultura está garantido na Constituição Federal no Artigo 216-A desde 2012, e dever ser o garantidor do pleno exercício de direitos culturais, o que ainda não foi plenamente efetivado. Para que isso aconteça é fundamental que seja fortalecido por muitas formas, entre elas, pela aprovação do Projeto de Lei 9474/18, que regulamenta o SNC e se encontra no Congresso Nacional, ainda não aprovado. Compreendemos que a Lei do Sistema será base fundamental para a efetivação do pacto federativo da cultura em nosso país.

A realização da 4ª Conferência Nacional de Cultura também é um capítulo essencial nesse percurso. Afinal, é o processo de escuta e participação que não apenas traz a sociedade civil para novos engajamentos no debate, como reforça a necessidade de se pensar e definir políticas de forma compartilhada em todos os níveis da federação. É essencial recompor espaços participativos, como os conselhos e as conferências, e fortalecer novos arranjos, como os coletivos, comitês e invenções sociais locais organizadas por todo o país, ao que fazemos a ressalva da importância durante o período agudo da pandemia de COVID-19. Sem deixar de compreender as perspectivas sociais essenciais ao campo da cultura - como gênero, raça e etnia, que também precisam ser expressas em sistemas normativos e institucionais para que a liberdade de expressão, a diversidade cultural, os direitos culturais e o pleno exercício da cidadania cultural se efetivem para toda a sociedade.

Da mesma maneira, é primordial a realização de movimentos federativos de debates para o fortalecimento de políticas nacionais estruturadoras, como, entre outras: a política para as artes, patrimônio e memória; a retomada da Política Nacional de base comunitária; política de infraestrutura cultural; política nacional de livro e leitura; e a Política Nacional Aldir Blanc.

Além disso, é preciso se voltar o olhar de maneira atenta para as múltiplas demandas dos territórios, considerando as muitas especificidades e diferenças regionais do país, em que 70,6% dos municípios têm menos de 20 mil habitantes, regiões metropolitanas se adensam cada vez mais, e as periferias e favelas se mostram desafiadoras tanto pela potência criativa, quanto pela escalada da violência. Além dos vastos territórios em que estradas são rios, como no norte do país, e os territórios amazônicos, que apresentam uma grande complexidade a ser compreendida e traduzida em políticas públicas concretas. Tais questões se constituem como imensos desafios para a consolidação do Sistema Nacional de Cultura e contribuem para o debate deste eixo.

Ainda sobre o SNC, o seu fortalecimento está na ordem do dia, já que 98,6% dos municípios e 100% dos estados brasileiros compõem formalmente o sistema, devido à adesão dos entes federados à Lei Paulo Gustavo. Fato esse que nos traz a urgência de movimentos concretos que preencham as lacunas do SNC para o seu desenvolvimento, como: fortalecer os órgãos gestores da cultura; criar conselhos de política cultural e fortalecer os existentes como potencializadores da democracia e controle social; organizar os sistemas de informações e indicadores culturais; estabelecer periodicidade de realização de conferências de cultura sem tanta lacuna (lembremos que se passaram 10 anos entre as Conferências de Cultura); desenvolvimento de planos de cultura orientadores das políticas culturais; (re)criação de sistemas setoriais de cultura; instituição de

comissões Inter gestoras; fortalecimento de sistemas de financiamento à cultura; e desenvolvimento de programas de formação na área cultural e cidadã. Mas a tarefa é ainda maior!

O SNC é estruturado como um regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, e se institui como um modelo de gestão e promoção compartilhada de políticas públicas de cultura, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade. Porém, se faz necessário dar completude ao Sistema, considerando as perspectivas de uma urgente Política de Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, que preencha as lacunas anteriormente citadas, bem como trate da urgência do debate sobre as pactuações necessárias para a definição das competências e atribuições dos entes federados (municípios, estados e a União, e a sociedade civil), para uma gestão de compromisso e responsabilidades compartilhadas em torno das políticas culturais.

Essa é a proposta de discussão deste Eixo, considerando a necessidade do aprofundamento do debate sobre políticas de Estado para a cultura, dando ênfase à perspectiva de ações complementares dos entes federados, da fundamental participação da sociedade nos espaços de construção e pactuação das políticas públicas para a cultura, e das iniciativas dos legislativos.

Ainda sobre esse tema, é preciso tratar sobre o financiamento público e orçamentário como instrumento para uma gestão de compromisso e de responsabilidades compartilhadas entre os entes federativos, como o fortalecimento e a operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: o necessário debate sobre os Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais, este último à luz da reforma tributária. Sem, contudo, deixar de debater sobre a descentralização de recursos, desconcentração e territorialização da aplicação orçamentária do setor cultural. A este, se soma o necessário debate que a Conferência pode estimular sobre a mudança do sistema de fomento, proposto pelo Marco Regulatório de Fomento à Cultura (PL 3905/21), essencial para a boa gestão das políticas culturais e a segurança operacional de governos e cidadãos execução de recursos públicos de forma a realmente garantir os direitos culturais.

Iniciando o debate!

Conceitos sugeridos

Institucionalidade; Marcos Legais; Continuidade nas Políticas Culturais; Direito Cultural; Mecanismos de Participação Social; Valores Democráticos; Cidadania Cultural; Constituição Federal; Sistema Nacional de Cultura; Pacto Federativo; Políticas Nacionais Estruturadoras; Plano Nacional de Cultura; Sistemas Setoriais de Cultura; Financiamento Público; Valorização dos Servidores; Capacitação de Gestores;

Pergunta geradora

Quais ações são necessárias para fortalecer e garantir a continuidade das políticas culturais?

EIXO 2

Democratização do Acesso à
Cultura e Participação Social



Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social

Objetivo:

Debater e reforçar o lugar da participação social como força motriz de nossa democracia e valorizar o protagonismo da sociedade civil na elaboração, no acompanhamento e no controle social das políticas públicas.

No campo das políticas culturais, a participação e a escuta social são compreendidas como instrumentos fundamentais de exercício da cidadania, alcance de direitos, democratização do acesso aos bens, serviços culturais e mecanismos de fomento e incentivo. Nesse sentido, afirmamos a descentralização da política cultural como indissociável da construção de mecanismos de participação e controle social.

A forma de efetivação dessa participação na cultura é inerente ao nosso fazer, representado nas múltiplas formas de expressões artísticas e culturais existentes, muitas vezes agregadoras de coletivos, grupos, comunidades e até mesmo de territórios. Mas é fundamental que os Conselhos de Políticas Culturais sejam afirmados como forma de efetivação dessa participação social como espaços públicos que materializam os princípios de participação popular e de descentralização expressos na Constituição Federal de 1988, e como componentes estruturantes do Sistema Nacional de Cultura.

Vale reforçar que continuamos lidando com dinâmicas econômicas e sociais que trazem uma história de desigualdades sociais. Das mais evidentes como a concentração geográfica de equipamentos culturais ou de recursos, às assimetrias regionais, que ainda persistem e convivem com novas questões, que trazem muitas outras camadas, como o atravessamento tecnológico e seus impactos nos circuitos de produção cultural. Cabe o destaque à necessária promoção da acessibilidade nos espaços culturais para pessoas com deficiência que propicie o protagonismo e a garantia de participação na vida cultural, baseado em uma concepção anticapacitista como forma de amadurecimento nas discussões sobre o pleno direito à cultura.

Além dessas, também persistem desigualdades de participação, já que o baixo índice de participação política e social é fator que contribui para a ampliação das desigualdades no Brasil.

O que nos coloca a compreensão de que vencer o desafio do acesso universal aos bens e produtos simbólicos passa também pelo fortalecimento de canais e espaços de participação, tais como Conferências e Conselhos, entre outros formatos e canais, como coletivos, comitês e redes, que podem em muito identificar demandas sobre o acesso à cultura dos brasileiros. Com isso, ponderar sobre a complexidade de garantir o acesso universal a todos é, nos dias de hoje, atentar também para novos meios de produção, para novas formas de consumo cultural, inclusive em escala global.

Reforçar o lugar da participação social como a força motriz de nossa democracia é valorizar o protagonismo da sociedade civil na elaboração e no acompanhamento de políticas. O histórico político recente no âmbito das lutas culturais reforça que a valorização da divisão de responsabilidades entre Estado e sociedade civil é também um exercício no fortalecimento de nossa democracia e do próprio setor cultural. A experiência recente também nos aponta para a necessária abertura de novos canais de participação e estruturação, além dos já existentes, o que requer amadurecer as formas de representação, mobilização e engajamento. A escuta social apurada possibilita tanto a participação de históricos atores sociais, quanto ouvir as vocalizações de periferias, favelas, campos e florestas, contribuindo para a formulação, o acompanhamento e o controle social das políticas públicas.

Agrega-se a essas, outras pautas políticas que foram incorporadas ao universo das políticas culturais, fazendo releituras da história que a história não conta, e inclusões necessárias a essa quadra histórica, como políticas afirmativas de direitos de cidadania e democracia, de liberdade de expressão e livre participação social.

Nesse contexto, as dimensões de gênero e raça, o segmento das pessoas com deficiência, os aspectos da inclusão social de grupos e povos historicamente minorizados e discriminados agregam potência à pauta das políticas culturais, e trazem um novo tipo de emergência: a democratização do acesso à cultura e a adoção de políticas de participação e representação como indispensáveis para efetivar ações concretas para a superação de desigualdades, por uma sociedade mais justa e igualitária.

Iniciando o debate!

Conceitos sugeridos

Exercício de Cidadania; Participação; Escuta Social; Democratização; Descentralização da Política social; Controle Social; Conselhos de Políticas Culturais; Acessibilidade Cultural; Participação da vida cultural; Conferências; Fortalecimento da Democracia; Políticas Afirmativas; Superação das desigualdades;

Pergunta geradora

Que mudanças são necessárias à ampliação e consolidação de mecanismos de participação social na Cultura?

EIXO 3

Identidade, Patrimônio e Memória



Identidade, Patrimônio e Memória

Objetivo: *Debater e reconhecer o direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus; valorizando as múltiplas identidades que compõem a sociedade brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica e as narrativas silenciadas e sensíveis da história nacional, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos.*

O patrimônio cultural brasileiro é definido no Art. 216 da Constituição Federal de 1988 como “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Portanto, olhar para o patrimônio é observar os marcos, raízes e símbolos que conjugam elementos estruturantes de nossa cultura. É, também, observar o cotidiano e os modos de fazer e viver que acionam elementos do exercício identitário, tecendo pontes entre a tradição e a inovação.

O debate sobre Identidade, Patrimônio e Memória atravessa concepções variadas de tempo e história. Por um lado, o registro e o tombamento, auxiliados pela salvaguarda e inventário, são instrumentos que permitem documentar o que, coletivamente, não queremos esquecer. Por outro lado, as festas, os rituais e as cerimônias atualizam a memória de forma cíclica: a cada celebração ativamos o que é importante transmitir às próximas gerações.

Aquilo que é propriedade nacional, do povo - edifícios, monumentos, coleções, documentos - convive com as formas de expressão, a cultura popular, o saber-fazer, a diversidade cultural, étnica e religiosa do país, justapondo significados e ativando disputas legítimas e democráticas. É um olhar para a vida, para a produção de sentido e para a nossa sociedade. Lidar com a diversidade cultural brasileira pressupõe preservar e promover o patrimônio de diferentes segmentos sociais. O direito à memória ganha centralidade numa sociedade democrática e interessada na reparação de processos históricos que silenciaram vozes da diversidade étnica e cultural do país. Museus, acervos, arquivos e redes de memória têm, portanto, indispensável influência no reconhecimento e difusão de bens culturais não consagrados à representação das identidades brasileiras.

Desta forma, o Eixo 3 trata de tarefas ainda inconclusas de reconhecimento, proteção e valorização de práticas e bens culturais, especialmente de grupos sociais historicamente invisibilizados e estigmatizados. E convida a sociedade a responsabilizar-se junto às instituições, comunidades e grupos pelas decisões sobre o que e como preservar, respeitando as diferenças e reconhecendo as desigualdades sociais e a diversidade cultural brasileira.

Iniciando o debate!

Conceitos sugeridos

Patrimônio Cultural; Constituição Federal; Exercício Identitário; Diversidade Étnica e Cultural do País; Direito à Memória; Museus; Acervos; Arquivos

Pergunta geradora

De que forma a sociedade brasileira pretende garantir o direito à memória e aos bens culturais das populações que tiveram suas vozes apagadas, omitidas, desprezadas e preteridas na história oficial do país?



EIXO 4

Diversidade Cultural e Transversalidade
de Gênero, Raça e Acessibilidade na
Política Cultural



Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

Objetivo: *Fortalecer e criar mecanismos que garantam a proteção e a promoção da diversidade das expressões artísticas e culturais e a garantia de direitos, reconhecendo e valorizando as identidades e os territórios culturais brasileiros e a construção da acessibilidade na política cultural.*

Este eixo debate a criação de mecanismos que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais e a valorização e promoção da identidade dos territórios culturais brasileiros. Nessa seara, compreendemos também a importância de promover diversidades e garantia de direitos, respeitando a acessibilidade cultural e fazendo enfrentamento ao racismo, à LGBTQIA+ fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio de povos indígenas, ao feminicídio, ao racismo religioso, aos estigmas contra comunidades ciganas, ao capacitismo e a todas as formas de discriminações correlatas.

Considerar a Diversidade Cultural implica compreender a cultura como um direito fundamental em uma perspectiva plural, entendendo que cada sujeito, grupo, localidade e território possui diversas práticas simbólicas e fazer cultural que estão em constante movimento.

A Convenção para a Proteção e Promoção das Expressões da Diversidade Cultural (2005) é um marco desse debate e tem como um dos seus princípios a promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais de expressão, informação e comunicação, assim como a garantia do acesso a elas. Ocorreram muitos avanços nesse percurso, no campo das expressões artísticas e culturais, das culturas comunitárias, populares e tradicionais, dos territórios culturais, do patrimônio material, imaterial e da memória.

Porém, as mudanças da sociedade demonstram a necessidade de revisitar a temática com novas perspectivas, fortalecendo e criando mecanismos transversalizados pela diversidade cultural, pelas identidades e pelos territórios.

Apenas celebrar a diversidade não é o suficiente. Por isso, é fundamental uma reflexão crítica sobre a proteção e promoção da diversidade brasileira que reconheça o racismo, a existência das relações de poder, diferenças e desigualdades entre sujeitos, grupos e territórios que ocupam posições sociais distintas na sociedade.

Quanto à acessibilidade, não basta garantir o acesso das pessoas com deficiência aos espaços como consumidoras de arte sem considera-las também como produtoras de cultura. O espaço acessível sem consciência anticapacitista pouco contribui para o pleno direito à cultura.

Sob a perspectiva da interculturalidade e da interseccionalidade, as expressões identitárias e territoriais da diversidade devem ser debatidas conjuntamente pelo Estado e a sociedade civil, para o incentivo à cooperação e ao respeito entre as diferenças, a promoção de igualdade de oportunidades e equidade social e a incidência nas desigualdades e assimetrias do setor artístico e cultural.

A transversalidade de gênero e raça é uma expressão da diversidade e uma dimensão fundamental da política cultural do século 21, que deve, de forma ativa, promover a garantia dos direitos culturais das mulheres (cisgênero e transgênero), da população LGBTQIA+, negra, indígena, quilombola, Matriz Africana e cigana e o seu acesso aos meios de produção, bens e serviços culturais, ampliando também o seu protagonismo e participação na sociedade brasileira.

Como um campo em construção, a acessibilidade na política cultural compreende a garantia de direitos e a igualdade de oportunidades em intersecção com a diversidade das expressões culturais, étnicas, raciais, sexuais, de gênero, geracionais e das pessoas com deficiência.

O debate deste eixo deve ser promovido com vistas à retomada de políticas culturais que respeitem e promovam tais diversidades. Para tanto, torna-se fundamental a construção de diretrizes capazes de enfrentar o racismo, o etnocídio, o sexismo, a LGBTQIA+fobia, o capacitismo, o racismo religioso, o etarismo e a falta de acesso aos bens culturais.

Iniciando o debate!

Conceitos sugeridos

Diversidades das Expressões Artísticas e Culturais; Identidades e Territórios Culturais; Interculturalidade; Interseccionalidade; Ações Afirmativas; Transversalidades de Gênero, Raça e das Pessoas com deficiência; Diversidade Sexual; Diferenças e Desigualdades; Acessibilidade na Política Cultural;

Pergunta geradora

Quais ações podemos adotar para garantir a promoção e proteção da diversidade cultural e os direitos reconhecendo as diferenças, desigualdades e relações de poder entre sujeitos, grupos e territórios da sociedade brasileira contribuindo para a construção de uma cultura democrática?

EIXO 5

Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade



Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

Objetivo:

Ressaltar a importância da cultura para o desenvolvimento socioeconômico do país, por meio de políticas que fortaleçam as cadeias produtivas e as expressões artísticas e culturais, estimulem a dignidade e a solidariedade nas relações trabalhistas, potencializem a geração de trabalho, emprego e renda, ampliem a participação dos setores culturais e criativos no PIB do país e garantam a sustentabilidade econômica de grupos e agentes culturais.

Nesse contexto, é importante compreender a cultura como um elemento transversal e constitutivo da vida social. Portanto, a relação entre cultura e desenvolvimento deve ser observada de forma ampla e integrada com as dimensões econômica, social, simbólica, ambiental e do clima, como tem sido destacado nas agendas internacionais.

A produção e a circulação de produtos, bens e serviços culturais em escala local e global potencializa a geração de trabalho, emprego e renda e a participação da cultura no Produto Interno Bruto (PIB). Estudos recentes afirmam que a Economia da Cultura e das Indústrias Criativas correspondem a 3,11% do PIB do país e empregam mais de 7,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras¹, apontando o dinamismo e o potencial do setor para a economia e o desenvolvimento.

Contudo, para além dos importantes e necessários ganhos econômicos da cultura, a criação das condições para a consolidação da economia criativa está diretamente relacionada com o fortalecimento das cadeias produtivas locais, economias populares e comunitárias, e economia solidária, sempre com a proteção e promoção das diversas expressões artísticas e culturais.

A sustentabilidade do setor cultural deve ser observada pela capacidade de gestão em longo prazo e pela possibilidade de contar com oportunidades e recursos financeiros para o seu desenvolvimento. O investimento nas economias criativa e solidária deve estar ancorada no desenvolvimento sustentável, na redução de desigualdades, e na valorização da nossa diversidade cultural. As políticas para o setor devem buscar a sustentabilidade financeira dos

1. Pesquisa realizada pelo Observatório do Itaú Cultural junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

agentes culturais, em especial periféricos, do campo e de mestres dos saberes tradicionais – sempre com atenção nas perspectivas populares e comunitárias. Só assim é possível garantir os direitos culturais.

A regulamentação de diferentes profissões do setor e a formalização de postos de trabalho devem ser observadas como dimensões da sustentabilidade, para enfrentar o alto grau de informalidade e precariedade do mercado de trabalho da cultura. As políticas voltadas para trabalhadores da cultura, como questões trabalhistas, previdenciárias e de proteção social, precisam ser foco de atenção.

Além disso, deve-se reconhecer a importância da formação e da qualificação de trabalhadores e empreendedores do setor, com políticas que fomentem a ampliação da oferta formativa e de capacitação de saberes artísticos e técnicos relacionados à produção e gestão artística e cultural.

Neste caso, é preciso fortalecer os instrumentos e mecanismos de fomento à cultura, de maneira integrada à sociedade civil e outros setores das políticas públicas, de forma a redistribuir os recursos públicos para o incentivo de processos e práticas culturais.

Apesar de ser marcada pela grande concentração de recursos em alguns centros urbanos, a principal ferramenta de fomento de fluxo contínuo à cultura do Brasil, a Lei de Incentivo à Cultura, "Lei Rouanet", fomenta, através de incentivo fiscal, a realização de projetos culturais há mais de 30 anos no país. Esse mecanismo garante recursos para a manutenção de espaços culturais e projetos que geram renda aos trabalhadores da cultura.

É preciso fortalecer outros mecanismos de fomento, como o Fundo Nacional da Cultura, a política do Vale-Cultura, e projetos de aumento da circulação, como a implementação de gratuidades, circuitos e circulações com intercâmbios e itinerâncias de diferentes artes, para fomentar a fruição. A criação de linhas de fomento diversificadas é fundamental para atender os arranjos econômicos e as alternativas de tecnologias sociais próprias da cultura demandam o fortalecimento de mecanismos específicos.

Além disso, o setor cultural foi um dos mais impactados pela pandemia e pelas necessárias medidas de isolamento social para conter a circulação do vírus. A fragilidade do setor se explicitou com a significativa perda de postos de trabalho e da renda dos trabalhadores da cultura. O processo de recuperação está em curso e é uma oportunidade para refletir sobre a participação da cultura no desenvolvimento do País. Nesse contexto, temos, por meio da mobilização da sociedade civil, a aprovação de novas legislações como a Lei Paulo Gustavo, o novo Decreto do Fomento Cultural, e a Política Nacional Aldir Blanc (que garantirá a oportunidade de recursos para todos estados e municípios nos próximo 5 anos), e é fundamental direcionar esses recursos no sentido de fortalecer a cadeia da economia criativa do país, e garantir a sustentabilidade financeira dos agentes culturais.

São muitos os desafios que o campo cultural tem que enfrentar na consolidação de uma política que promova o financiamento perene da cultura, que estimule a profissionalização dos setores técnicos e artísticos e que consolide uma série de direitos aos trabalhadores da cultura.

Iniciando o debate!

Conceitos sugeridos

Fomento; Economia Criativa; Economia Solidária; Dimensões econômica, simbólica e social; Indústria Criativa; Economia da cultura; Trabalhadores da Cultura; Economias populares; Cadeias produtivas.

Pergunta geradora

Que políticas públicas podem colaborar de forma eficiente para o fortalecimento das cadeias produtivas e dos trabalhadores da cultura?



EIXO 6

Direito às Artes e Linguagens Digitais



Direito às Artes e Linguagens Digitais

Objetivo:

A criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia na contemporaneidade. Incluindo também o debate sobre o papel do Estado brasileiro e seus entes federados na construção de políticas públicas para o desenvolvimento das redes produtivas dos setores das artes no Brasil.

Pensar a arte como forma de manifestação do simbólico, como uma ação humana vinculada essencialmente ao cenário cultural, é perceber que é possível vislumbrá-la por meio de múltiplas linguagens e pelo diálogo transversal entre suas inúmeras expressões. A valorização do fazer artístico não é a única preocupação de políticas culturais, mas pode, e deve, ter um lugar importante no debate geral, proporcionando a ênfase ao estético e ao simbólico dentro do direito à Cultura.

É mais do que relevante observar as novas necessidades e dinâmicas de produção e de garantia de circulação e fruição das múltiplas linguagens artísticas no país, inclusive levando em consideração as particularidades setoriais e regionais. Observar essa diversidade de cenários e assimetrias é também olhar para as necessidades do artista-cidadão, da construção de garantias e normatizações que garantam direitos (inclusive trabalhistas) aos artistas.

A interseção entre arte e tecnologias digitais não é nova, há muito já proporciona inovações na estrutura de criação. Contudo, é especialmente importante avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico no fomento à produção, na circulação de produções, na valorização do trabalhador-artista, na preservação da memória das artes e na relação com os públicos na sociedade contemporânea. Afinal, há que se considerar a potencialidade de ampliação do acesso por meio de novas tecnologias, mas que convivem com a assimetria de inclusão digital em nosso país, ou com a entrada de novos agentes e plataformas nos circuitos de produção cultural locais; questões que geram maior concentração econômica e reforçam desequilíbrios.

Ainda sobre este tema, é especialmente potente debater o vínculo entre arte, cultura e educação, valorizando o ensino formal das artes na educação básica, profissional e superior, assim como as ações educativas não-formais. Trata-se do estímulo à criatividade, à expressão, ao pensamento crítico e à ampliação do repertório cultural da população brasileira, especialmente de crianças e jovens.

Dessa forma, este eixo trata do fortalecimento do papel do Estado brasileiro e de seus entes federativos na construção de políticas públicas para a garantia do direito às artes e às linguagens digitais. É responsabilidade do Estado, com participação da sociedade, promover o desenvolvimento de suas redes produtivas de forma contínua e equilibrada entre a produção, a circulação e a fruição, envolvendo artistas, grupos, coletivos artísticos, espaços culturais e públicos.

Iniciando o debate!

Conceitos sugeridos

Direito às Artes; Linguagens Digitais; Redes Produtivas das Artes; Formação Artística; Democratização do Acesso; Públicos; Marcos Legais; Trabalhadores das Artes; Acessibilidade Cultural;

Perguntas geradoras

Como podemos criar espaços de diálogo de desenvolvimento das redes produtivas das artes na ampliação da produção, difusão e fruição das linguagens artísticas em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes?

Como garantir o desenvolvimento das redes produtivas digitais das artes no caminho da contínua evolução e ampliação do acesso às linguagens artísticas em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes?



Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA

